

**LEI N° 1.347/2001**

EMENTA: Dá à atual Rua 11, localizada no Copo de Cristal, a denominação de Rua Ivo Martins Vieira.

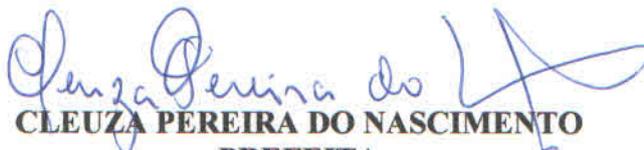
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE., no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13/09/2001, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá à atual Rua 11, localizada no Copo de Crista, a denominação de Rua Ivo Martins Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2001.

  
**CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Câmara Municipal de Vereadores  
Salgueiro - PE

Recebi Em 24/09/01  
